



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134 - Fax: 84.3315-2108
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

RESOLUÇÃO Nº 18/2015 - CONSEPE

Valida as atividades acadêmicas referentes ao Estágio Supervisionado Integrado na forma de Internato do Curso de Medicina durante o Período de greve.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, referendando o Ad Referendum Nº 29/2015 – CONSEPE, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 4 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO que as atividades acadêmicas dos cursos de graduação realizadas durante o período de greve das categorias técnico-administrativa e docente deverão ser validadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE -, conforme determinação do Art. 2º do *Ad Referendum* nº 2/2015 - CONSEPE, o qual foi reeditado pelo *Ad Referendum* nº 9/2015 -CONSEPE;

CONSIDERANDO o Memorando nº 77/2015 – FACS/UERN, emitido pela Direção da Faculdade de Ciências da Saúde – FACS, que solicita a validação de estudos das atividades dos Estágios Supervisionados e Integrados, na forma de Internato, no Curso de Medicina;

CONSIDERANDO os resultados constantes nas Atas de Resultado Final dos componentes curriculares **Estágio Supervisionado em Clínica Médica “A”** (1001050-1), **Estágio Supervisionado em Clínica Cirúrgica – Turma “A”** (1001054-1), **Estágio Supervisionado em Clínica Médica “B”** (1001052-1), **Pediatria** (1001056-1), **Estágio Supervisionado em Tocoginecologia** (1001053-1) e **Estágio Supervisionado em Saúde Comunitária** (1001055-1),

RESOLVE:

Art. 1º. Validar, com amparo legal no Artº 2º do *Ad Referendum* nº 2/2015 – CONSEPE, reeditado pelo *Ad Referendum* nº 9/2015 - CONSEPE, as atividades acadêmicas pertinentes aos componentes curriculares **Estágio Supervisionado em Clínica Médica “A”** (1001050-1), **Estágio Supervisionado em Clínica Cirúrgica – Turma “A”** (1001054-1), **Estágio Supervisionado em Clínica Médica “B”** (1001052-1), **Pediatria** (1001056-1),

Estágio Supervisionado em Tocoginecologia (1001053-1) e Estágio Supervisionado em Saúde Comunitária (1001055-1).

Art. 2º. Autorizar à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG -, que por intermédio da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA, proceda ao registro dos resultados obtidos pelos discentes nos componentes curriculares **Estágio Supervisionado em Clínica Médica “A” (1001050-1), Estágio Supervisionado em Clínica Cirúrgica – Turma “A” (1001054-1), Estágio Supervisionado em Clínica Médica “B” (1001052-1), Pediatria (1001056-1), Estágio Supervisionado em Tocoginecologia (1001053-1) e Estágio Supervisionado em Saúde Comunitária (1001055-1)** no Subsistema de Administração Escolar – SAE, conforme as respectivas Atas de Resultado Final, a fim de permitir a colação de grau dos discentes concluintes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 4 de novembro de 2015.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Conselheiros:

Prof. Aldo Gondim Fernandes	Prof. Jozenir Calixta de Medeiros
Profª. Inessa da Mota Linhares Vasconcelos	Prof. Bertulino José de Souza
Prof. João Maria Soares	Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto
Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes	Prof. Eudes Euler de Souza Lucena
Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros	Disc. Gilvaneide Filgueira
Profª. Maria José Costa Fernandes	Disc. Marcos Vinícius da Silva Costa
Prof. Aluísio Barros de Oliveira	Disc. Yadson Fábio da Silva Magalhães
Profª Magda Fabiana do Amaral Pereira	Disc. Sérgio Antônio Cavalcante Sales
Prof. Edmar Eduardo de Moura Vieira	Disc. Paulo Gutemberg de Freitas
Prof. Iron Macêdo Dantas	Disc. Ana Paula Calixto de Souza
Profª. Brígida Lima Batsita Félix	Disc. Jorge Ricardo Ferreira Braúna
Prof. Stephan Barisic Júnior	Disc. Bruno Vinicius de Holanda Ananias
Profª. Jovelina Silva Santos	